

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1677/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0207490/2024-75  
PROCESSO N.º 1260.01.0207388/2024-16

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1006, de 14 de agosto de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Colégio Castelo Neves Barros Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Castelo Neves Barros, de Ensino Fundamental, situado na R. Jair Rodrigues Coelho, 346, B. Santa Rita, em Governador Valadares, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Governador Valadares

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/08/2025